



118. 03
1970 49/70
S. P. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 08/70-SSG

Baruerí, 07 de abril de 1970.-

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelênciâ, a fim de ser submetido à apreciação da Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre autorização ao Executivo para a celebração de Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria da Promoção Social, o que lhe possibilita receber ajuda financeira para instalar o Centro Comunitário Urbano.

Trata-se, a exemplo de outros projetos que já tramitaram nessa Casa de Leis, de uma exigência daquêle Órgão, considerada indispensável para que se possa firmar o Convênio, cujo texto tem por base minuta que nos foi fornecida pela própria Secretaria:

Entendemos que a construção, ou melhor, a instalação do Centro Comunitário, nesta cidade, trará benefícios incalculáveis, mormente, levando-se em consideração que a população de Baruerí, é constituída, na sua maioria, de humildes operários e modestos trabalhadores, - que constantemente encontram-se desempregados, criando, indubitablemente, graves e numerosos problemas sociais, necessitando, portanto, não só de nosso auxílio para sua manutenção, como, também, de nossa orientação racional para integrá-los em nosso meio social, o que, aliás, consideramos o mais importante.

Parece-nos desnecessário realçar, - ainda mais, o grande benefício que obteremos com a instalação do aludido Centro e, acreditando que os membros dessa Nobre Câmara, conhecendo, como conhecem, perfeitamente, o vultoso e aviltante problema social de nossa cidade, e com



04
49/70
P. Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

.....
e compreendendo que se trata de exigência superior, sem a qual não teremos o convênio, não negarão seu indispensável apôio ao presente projeto.

Como dispomos de pouco tempo para / assinatura do Convênio, solicitamos uma vez mais a benevolência dessa Digna Casa de Leis, para que seja dispensada urgência na apreciação para aprovação do projeto em tela.

Dando, pois, por suficientemente -/ justificado o mesmo, aproveitamos a oportunidade para re - formular os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ao Excelentíssimo Senhor
Benedito de Oliveira Crudo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO
.....